

E-INVOICING PORTUGAL

edicomgroup.com

A FATURA ELETRÓNICA EM PORTUGAL

Objeto Legal

O sistema de faturação eletrónica com as administrações públicas é regulado pelo Decreto-Lei 123/2018. A partir de 2022, as entidades públicas e os seus fornecedores devem intercambiar faturas eletrónicas. Para facilitar o cumprimento, a Autoridade Tributária (AT), através do Decreto-Lei n.º 14-A/2020, estabeleceu um calendário de adesão progressiva para os fornecedores com base na sua faturação.

A FATURA ELETRÓNICA B2G

Principais Características

PLATAFORMA DESCENTRALIZADA

O modelo de faturação eletrónica português é descentralizado. As administrações públicas podem escolher a solução de faturação eletrónica que melhor se adapte às suas necessidades, desde que cumpra com as normas estabelecidas pela eSPap, Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública.

FORMATO DA FATURA

O formato será UBL 2.1, padrão europeu aprovado.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS

Fatura, nota de crédito e nota de débito.

ARMAZENAMENTO

As faturas eletrónicas devem ser armazenadas durante 10 anos.

MENSAGENS DE ESTADO

A plataforma central enviará mensagens de estado no formato XML.

CONECTIVIDADE

Conexão via protocolo AS2, Web Service ou VAN privada.



Conectividade garantida Plataforma EDICOM

Derivado aos acordos de interoperabilidade, a plataforma de faturação eletrónica da EDICOM garante o intercâmbio de faturas eletrónicas entre qualquer entidade pública portuguesa e os seus fornecedores.



SOLUÇÃO DE FATURA ELETRÔNICA B2G DA EDICOM

Funcionamento

1. GERAR E MAPPING

A solução da EDICOM captura os dados requeridos do ERP do utilizador para gerar, através de um sistema de transformação dos dados, a fatura no formato UBL 2.1 requerido.

2. VALIDAÇÃO E ASSINATURA ELETRÔNICA

A plataforma efetua uma primeira validação sintática para confirmar que o documento estruturado foi criado corretamente. Em seguida, aplica a assinatura eletrónica obrigatória.

3. ENVIO DA FATURA

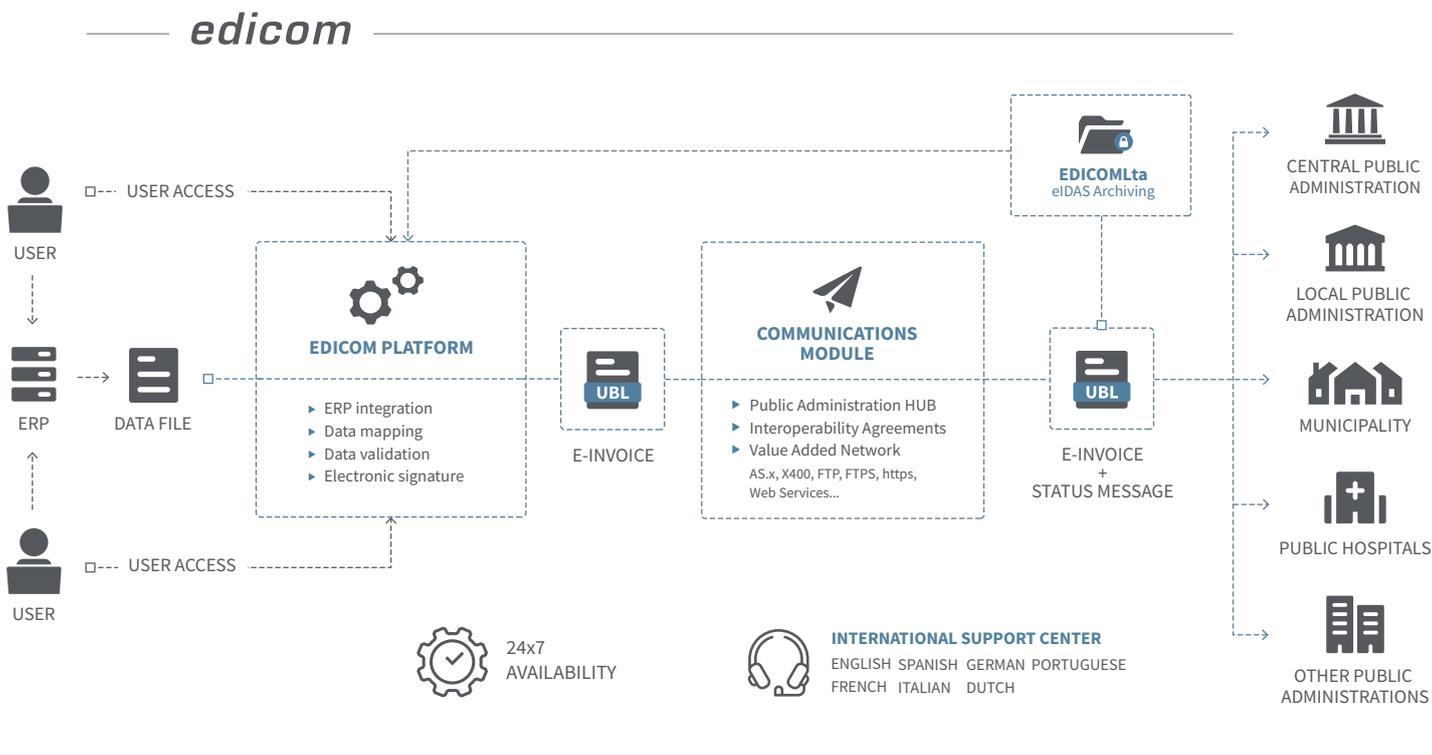
EDICOM implementa os protocolos de comunicação seguros, tanto Web Services como AS2, para enviar o documento para as entidades públicas.

4. RECEÇÃO DE AVISOS DE ESTADO

EDICOM recebe as mensagens de resposta das administrações públicas, seja de aceitação ou rejeição ou qualquer outro estado, e irá integrá-las diretamente no ERP do utilizador para um processamento correcto.

5. ARMAZENAMENTO

A EDICOM, enquanto Prestador de Serviços Qualificados ao abrigo do Regulamento eIDAS, armazena as faturas eletronicamente na sua plataforma na nuvem ou através do serviço EDICOM Long-term Archiving, com garantia total de segurança e critério de redundância para assegurar um armazenamento seguro e uma rápida disponibilidade dos documentos.



A plataforma EDICOM centraliza a criação e o envio faturas eletrónicas para qualquer organismo público em Portugal e a nível global.



SOLUÇÕES PARA O IVA E CONTABILIDADE ELETRÓNICA

Obrigatório em Portugal



CONTABILIDADE ELETRÓNICA SAFT-PT

Em 2024 será obrigatória a transmissão do documento SAF-T de contabilidade. Os sistemas devem ser capazes de registar a informação necessária para gerar o ficheiro contabilístico de modo que as empresas possam declarar todos os movimentos contabilísticos eletronicamente à autoridade tributária no formato SAFT-PT.

Esta declaração pode ser anual. O novo ficheiro contabilístico SAF-T deve incluir os seguintes campos de controlo: Lista de artigos, Lista de clientes, Lista de fornecedores, Regimes de IVA, Movimentos contabilísticos e Plano de contas.



DECLARAÇÃO ELETRÓNICA DE IVA

A declaração eletrónica de IVA em formato SAFT-PT, deve realizar-se antes do dia 12 de cada mês.

As autoridades impõem que as faturas e notas de entrega sejam geradas de forma sequencial e passem por um processo de encriptação onde se implementam a assinatura eletrónica, os dados da fatura anterior e os sistemas de controlo do processo de geração do ficheiro.

ATCUD - QR

Desde 1 de janeiro 2022, as faturas e os documentos fiscais relevantes terão de incluir o código de barras bidimensional (código QR). Desde 1 de janeiro 2023, devem incluir o código de documento único ATCUD (Código de Validação-Número Sequencial).



DOCUMENTOS DE TRANSPORTE ELETRÓNICOS

Os sujeitos passivos de IVA têm a obrigação de comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira de Portugal (AT) os documentos de transporte antes do movimento das mercadorias.

Para este processo, a solução EDICOM automatiza o envio dos dados em tempo real junto da autoridade tributária através de Web Services, que emitem o código de autorização. A solução recebe automaticamente o código e integra-o no documento de transporte. Este código habilita o movimento das mercadorias.

PORQUÊ A EDICOM?

Parceiro global em integração de dados

ESPECIALISTAS EM INTEGRAÇÃO DE DADOS

A plataforma de emissão de faturas eletrónicas EDICOM é multipadrão e multiprotocolo, permitindo estender os seus projetos de faturação a qualquer partner, público ou privado, em qualquer parte do mundo.

SEGURANÇA "CERTIFICADA"

Contamos com as maiores credenciações em segurança da informação (ISO27001, ISEA3402, TIERII) para garantir a recuperação e o tratamento confidencial de quaisquer dados.

DISPONIBILIDADE GARANTIDA

Garantimos o acesso permanente à nossa plataforma 24X7, com disponibilidade dos nossos serviços 99,9% comprometida por contrato no nosso SLA (Service Level Agreement).

CENTRO DE SUPORTE INTERNACIONAL

A contratação de qualquer solução na EDICOM garante o acesso a um serviço de suporte internacional com até 7 idiomas, adaptado a diferentes fusos horários.

Suporte disponível em inglês, espanhol, francês, italiano, alemão, holandês e português.

Através de uma única plataforma integrada no seu sistema de gestão, pode emitir e enviar os documentos eletrónicos requeridos em cada país.

Argentina +54 (11) 5443 8050
info_argentina@edicomgroup.com

Brasil +55 (11) 3154 5100
info_brazil@edicomgroup.com

Colombia +57 (1) 795 3970
info_colombia@edicomgroup.com

España +34 961 366 565
info_spain@edicomgroup.com

France +33 (0)1 53 76 37 50
info_france@edicomgroup.com

Italia +39 02 0064 0402
info_italy@edicomgroup.com

México +52 (55) 52 12 15 66
info_mexico@edicomgroup.com

U.S.A. +1 212 889 1909
info_usa@edicomgroup.com

EDICOM GLOBAL

United Kingdom +44 (0) 871 277 0028

Deutschland +49 1801 000 111

België +32 (0) 78 790 052

Nederland +31 (0) 207086282

Polska +48 22 482 07 00

info_global@edicomgroup.com

INTERNATIONAL PHONES

Chile +56 2 2595 2823

Ecuador +593 1800 000441

Guatemala +502-23784851

Honduras 800 5041 0061**

Morocco 212520426058**

Peru +51 17052264

Portugal +351 211 201 573

Russia +7 (495) 463 17 01

Uruguay 000 416 205 1339**

**Calling only from the country associated to the phone number

**Solo para llamadas desde el país indicado

**Seulement pour les appels réalisés depuis le pays

**Solo per chiamate dal paese indicato

**Apenas para chamadas do país referenciado

